



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 124

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.437 =

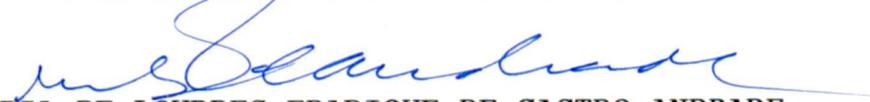
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

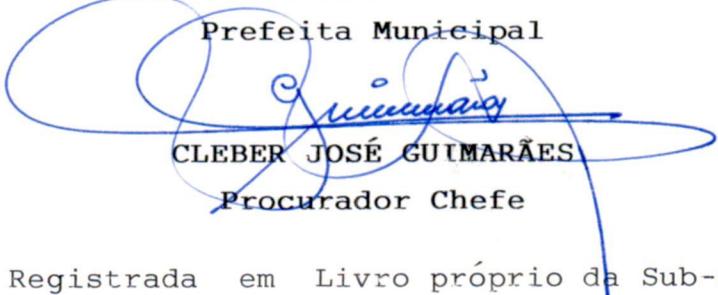
Excluir a servidora **DULCE PEREIRA DE TOLEDO**, Regis-  
tro nº 637, do cargo de Copeira, Nível "2A", no regime da Con-  
solidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Sub-Secretaria  
de Educação da Secretaria da Educação desta Prefeitura Muni-  
cipal, a partir de 01 de setembro de 1995, por motivo de sua apo-  
sentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social,  
INSS, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de setembro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação